



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Edital Permanente para Seleção ao Doutorado em Ciência dos Materiais

Este Edital estabelece as condições, prazos e procedimentos para a seleção de candidatos ao ingresso no curso de Doutorado em Ciência dos Materiais oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCiMat) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de título de Mestre.

Art. 1º. A seleção será conduzida pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 2º. O Processo de Seleção consistirá na avaliação dos seguintes itens:

- I. Análise curricular. Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:
 - a. Número de disciplinas de pós-graduação relacionadas à área de Ciências dos Materiais concluídas: 3,0 pontos por disciplina com conceito A (ou nota superior a 9,0) e 1,0 ponto por disciplina com conceito B (ou nota entre 7,5 e 8,9):
 - b. Tempo de conclusão do mestrado:
 - i. Até 18 meses: 20 pontos
 - ii. Entre 18 e 24 meses: 15 pontos
 - iii. Entre 24 e 30 meses: 10 pontos
 - iv. Superior a 30 meses: 0 pontos
 - c. Artigos publicados ou aceitos para publicação (anexar comprovante de aceite) e patentes:
 - i. Artigo publicado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a dois: 20 pontos por artigo
 - ii. Artigo publicado em periódicos com fator de impacto maior ou igual a um e menor do que dois: 10 pontos por artigo
 - iii. Artigo publicado em periódicos com fator de impacto menor do que um ou sem fator de impacto: 3 pontos por artigo
 - iv. Patente com registro no INPI cujo tema esteja inserido na área de Ciência dos Materiais: 20 pontos por patente
 - v. Participação em congresso na área de Ciência dos Materiais com apresentação de trabalho completo: 3 pontos por trabalho
 - vi. Participação em congresso na área de Ciência dos Materiais com apresentação de trabalho na forma de resumo: 2 pontos por trabalho

§ Único. Todos os itens tem o mesmo peso. A pontuação será calculada somando linearmente os pontos obtidos pelo candidato em cada item.

- II. Análise de apresentação oral. O candidato terá 15 (quinze) minutos para fazer uma apresentação oral sobre sua produção intelectual e sobre sua proposta de plano de trabalho.

PGCIMAT

IQ/UFRGS – Prédio A2, sala A-216
Av. Bento Gonçalves, 9500 – 91501-970 Porto Alegre, RS
Fone/Fax: 051 33087198 – e-mail: pgcimat@if.ufrgs.br
www.ufrgs.br/pgcimat

Logo após, será argüido pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- a. Clareza na apresentação da proposta de plano de trabalho, principalmente no que diz respeito à adequação às áreas de concentração do PGCIMAT: máximo 10 pontos;
- b. Clareza e domínio na apresentação do memorial de sua produção intelectual: máximo 20 pontos;

Art. 3º. Serão considerados aprovados os candidatos com soma das pontuações obtidas nos itens I e II do Art. 2º igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total obtida. Como critério de desempate será considerada, primeiramente, a maior pontuação no item "Ic". Na sequência, se necessário, será considerada a maior pontuação no item "Ib" e, finalmente, no item "Ia". O resultado será divulgado na página do PGCIMAT (www.ufrgs.br/pgcimat).

Art. 4º. Os candidatos selecionados terão o prazo de noventa dias após a divulgação do resultado para definição de orientador dentre os docentes credenciados no PGCiMat e apresentação de Plano de Doutorado devidamente assinado pelo candidato e pelo orientador, para apreciação pela Comissão de Pós-Graduação.

§ Único. O não encaminhamento do Plano de Doutorado aprovado por orientador credenciado no PGCiMat no prazo de noventa dias impedirá o ingresso do candidato como aluno regular do Programa.

Art. 5º. O processo de seleção para ingresso no Doutorado dar-se-á ao longo do ano, em intervalos de dois meses, seguindo o cronograma abaixo:

Prazo limite para inscrição	Entrevista*	Ingresso em
15 de dezembro	Última semana de dezembro	01 de janeiro
15 de fevereiro	Última semana de fevereiro	01 de março
15 de abril	Última semana de abril	01 de maio
15 de junho	Última semana de junho	01 de julho
15 de agosto	Última semana de agosto	01 de setembro
15 de outubro	Última semana de outubro	01 de novembro

* O local e horário da apresentação individual prevista no Art. 2º item II, será informado na página do PGCiMat (www.ufrgs.br/pgcimat).

Os resultados serão divulgados no último dia do mês da realização da entrevista na página eletrônica www.ufrgs.br/pgcimat.

O prazo para encaminhamento de recursos é o segundo dia útil do mês subsequente ao da entrevista.

Art. 6º. As inscrições para o exame de seleção serão feitas através de preenchimento de formulário específico, disponível na página eletrônica www.ufrgs.br/pgcimat, de acordo com o cronograma apresentado no Art. 5º, com anexação dos seguintes documentos:

1. Diploma de graduação (cópia)
2. Diploma de Mestre em Ciências dos Materiais ou área afim, ou comprovante de conclusão de créditos em curso de Pós-Graduação (cópia) e carta do orientador declarando prazo para a finalização do mestrado;

PGCIMAT

IQ/UFRGS – Prédio A2, sala A-216
Av. Bento Gonçalves, 9500 – 91501-970 Porto Alegre, RS
Fone/Fax: 051 33087198 – e-mail: pgcimat@if.ufrgs.br
www.ufrgs.br/pgcimat

3. Histórico Escolar do curso de graduação (cópia);
4. Histórico Escolar do curso de pós-graduação (cópia);
5. *Curriculum Vitae* modelo Lattes;
6. Uma fotografia 3x4;
7. Documento de identidade oficial e CPF (cópia);
8. Duas Cartas de referência, no modelo disponível na página eletrônica do PGCiMat (www.ufrgs.br/pgcimat).

Art. 7º. O candidato deve pagar taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações sobre o pagamento na Secretaria do Programa.

Art. 8º. Os candidatos que necessitarem de isenção de taxa deverão enviar à Secretaria do PGCiMat requerimento específico, disponível na secretaria do PGCiMat, contendo os seguintes documentos:

- Carta de Justificativa para pedido de isenção;
- Comprovante de renda do candidato e de seus pais que atestem a necessidade de isenção.

O resultado da análise será divulgado na página do PGCiMat (www.ufrgs.br/pgcimat).

Endereço da Secretaria do PGCiMat:

UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia

Prédio A2 – Sala A216

Correio eletrônico: pgcimat@if.ufrgs.br

www.ufrgs.br/pgcimat

Caixa Postal 15003

CEP 91501-970

Porto Alegre, RS

Brasil

Art. 9º. O resultado da seleção é válido até o início de novo processo seletivo do PGCiMat.

Art. 10º. Informações sobre as linhas de pesquisa do PGCiMat e sobre os temas de pesquisa de seus orientadores podem ser encontradas na página eletrônica do programa, no endereço <http://www.ufrgs.br/pgcimat>.

Art. 11º. Outras informações úteis pertinentes ao processo de seleção serão divulgadas através da página eletrônica do PGCiMat, no endereço <http://www.ufrgs.br/pgcimat>.

Art 12º. A vigência deste edital se encerra na data de abertura de novo edital de seleção do PGCiMat.

Art. 13º. Casos omissão serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

Naira Maria Balzaretto
Coordenadora Pro Tempore
PGCIMAT/UFRGS

PGCIMAT

IQ/UFRGS – Prédio A2, sala A-216

Av. Bento Gonçalves, 9500 – 91501-970 Porto Alegre, RS

Fone/Fax: 051 33087198 – e-mail: pgcimat@if.ufrgs.br

www.ufrgs.br/pgcimat